



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 022/2016-CENS/ CEPE/UFRR

A **PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 279/2016-GR, DATADA DE 29/03/2016, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.012221/2016-55,

DECIDE:

Art. 1º Devolver os autos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia para que atenda as recomendações da Câmara de Ensino, conforme parecer acostado às folhas 241 (duzentos e quarenta e um) do presente processo.

Art. 2º Findadas as providências relativas ao Art. 1º, devolver os autos à Secretaria dos Conselhos Superiores para fins de elaboração de resolução aprovando efetivamente o pleito ora solicitado.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2016.

Edna Paula Marcelino Magalhães
Procuradora Educacional Institucional no exercício
da Presidência da CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 1026805